

## **RESOLUÇÃO Nº 045, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando que de acordo com o item 47 do Anexo Único do Ato nº 193/CSJT.GP.SE.ASGP de 09/10/2008 c/c art. 8º da Resolução CSJT nº 47/2008, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, está em extinção e à medida que ficar vago, deve ser alterado para área administrativa, sem especialidade,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6596/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Transformar 1(um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria em 1(um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)